



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DE AUTOR(A) DE PRODUTO BIBLIOGRÁFICO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, matrícula SIAPE _____, autor(a)
ou organizador(a) principal do produto bibliográfico

COMPROMETO-ME, assim como os demais autores(as) e organizadores(as) (se houver), a respeitar as seguintes cláusulas e compromissos:

I – A submissão do produto bibliográfico ao Edital Proppi de Auxílio à Publicação de Produtos Bibliográficos é precedida pela concordância do(a)/s autor(a)/organizador(a) e este(s) tem(têm) ciência das obrigações e normas previstas neste edital.

II – O(A)/s autor(a)/organizador(a)/s é(são) ciente(s) de que pesquisas envolvendo seres humanos e/ou animais passam, obrigatoriamente, por comissão de ética antes de o produto bibliográfico ser submetido à edital de fomento.

III - O(A)/s autor(as/es)/organizador(as/es) irá(ão), se for o caso, cadastrar os acessos e atividades de pesquisa no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), de acordo com a Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015 e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, previamente à remessa, ou ao requerimento de qualquer direito de propriedade intelectual, ou à comercialização do produto intermediário, ou à divulgação dos resultados, finais ou parciais, em meios científicos ou de comunicação, ou à notificação de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado e uso da biodiversidade.

IV – É vedada a comercialização do produto bibliográfico fomentado por este edital.

V – O conteúdo do livro é de exclusiva responsabilidade do(s) autor/organizador e não expressa, de modo algum, a opinião do IFRS.

VI – O(A)/s autor(as/es)/organizador(as/es) faz(em) referência a todas as citações – diretas e indiretas – contidas no produto bibliográfico.

VII – O(A)/s autor(as/es)/organizador(as/es) menciona(m) órgãos de financiamento e instituições que tenham colaborado no estudo, que possam ter relação com os resultados apresentado.

VIII – O(A) autor(as/es)/organizador(as/es) assegura(m) ter obtido permissão para reprodução, tais como ilustrações, gráficos, etc..

IX – O registro do *International Standard Book Number* (ISBN) e a elaboração da ficha catalográfica (se for o caso) somente serão feitos pelo Setor de Publicações Científicas do IFRS mediante envio, por parte do(a)/s autor(a)/organizador(a), das informações necessárias para tal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

X - O(A)/s autor(a)s/organizador(a)s autoriza(m) o IFRS a depositar e disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o produto bibliográfico, no Repositório Digital/Biblioteca Digital e na página “Publicações IFRS” para fins de leitura e/ou impressão pela Internet.

XI - Caso seja feita a opção pela impressão de cópia física do produto bibliográfico, o(a)/s autor(as/es)/organizador(as/es) deve(m) destinar 17 (dezesete) cópias ao Setor de Publicações do IFRS, que irá distribuí-las para as bibliotecas do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS.

XII - O Setor de Publicações Científicas do IFRS deliberará sobre casos omissos neste Termo. A inobservância das cláusulas citadas acima implicará a não homologação da inscrição no presente edital ou a desaprovação da publicação do produto bibliográfico com vínculo ao IFRS.

Nome e assinatura do(a)/s autor(a)/organizador(a)s do produto bibliográfico

Local e data: _____